
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1279, 04 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “s”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

Nº 1279/2022 - INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **AILTON PACHECO DIAS**, Cadastro nº 19407, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida pela 0427 de 11/04/2022, publicadano DOMER nº 3199 de 13/04/2022, a partir de **29/10/2022**, conforme o Ofício nº 4002/DGP/GAB/SEMED, de 28/09/2022 - e-DOC 95A71B67 - e-DOC C0369DA5

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:69F11149

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2022. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>